



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 61

São Paulo, sábado, 4 de junho de 2016

Número 102

GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO

2015-0.028.422-6 - HAVAÍ PARK-IN ESTACIONAMENTOS S/C LTDA - Cancelamento de multa. Recurso. - I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SP-VM, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por HAVAÍ PARK-IN ESTACIONAMENTOS S/C LTDA, por falta de apresentação de fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa 10-321.448-8, lavrado em 23/10/2010, corrigindo-se, porém, o seu valor para R\$1.000,00 uma vez que apurou-se incorreção no valor anteriormente apontado. - II - Declaro encerrada a instância administrativa.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 843, DE 3 DE JUNHO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 25.05.2016, o senhor ALLAN FERNANDES, RF 753.240.7, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 3 de junho de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 844, DE 3 DE JUNHO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

1- MARIA DE LOURDES GURIAN ERNESTO, RF 822.196.1, a pedido, e a partir de 01.06.2016, do cargo de Diretor de Divisão Técnica II, Ref. DAS-12, da Divisão de Fortalecimento da Rede de Atendimento, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, constante da Lei 15.764/13.

2- ANA MARIA ISIDORO, RF 545.457.3, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, da Supervisão de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 3 de junho de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 845, DE 3 DE JUNHO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1- CECILIA PRADO FERNANDES, RF 537.155.4, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Mercado Municipal Antonio Emídio de Barros - Penha, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto 56.794/16.

2- ARACI TOMOE SUZUKI TEIXEIRA, RF 626.321.6, do cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Controle de Autos de Infração, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, constante do Anexo I - Tabela "A" do Decreto 50.995/09.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 3 de junho de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 846, DE 3 DE JUNHO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 04.06.2016, a senhora CLAUDETE MARIA DA SILVA, RF 541.569.1, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Secretário - GABSF, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 3 de junho de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6022.2016/0000112-9 - SGM/Coordenadoria de Administração e Finanças. - Transferência de recursos para Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras - Fábrica do Samba. - A vista dos elementos contidos no processo, com fundamento no Artigo 11, do Decreto 56.779/2016 de 22 de janeiro de 2016 e em especial com respaldo no parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta conforme doc. 0530857, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **AUTORIZO**, a transferência de recursos no valor de R\$ 14.000.756,92, através do processo 2010-0.323.972-9 para a Unidade Orçamentária 22.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - Gabinete do Secretário, com respaldo na dotação orçamentária 11.20.236.953.015.1032.44.90.51.00.00, objetivando a construção da Fábrica do Samba.

RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Of. 116/2016/GEOP/SGA/AGU de 12/05/2016 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - Alteração do local de trabalho e cessação do afastamento do servidor José Eduardo Martins Cardoso - À vista do contido no expediente iniciado pelo ofício em referência: I. **AUTORIZO** a alteração do local de trabalho do servidor da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOSO, RF. 535.448.0, do Ministério da Justiça para a Advocacia-Geral da União a partir de 03/03/2016; II. **DECLARO CESSADO** o afastamento do servidor JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOSO, RF. 535.448.0, para a Advocacia-Geral da União a partir de 12/05/2016.

Doc. s/nº de 01/06/16 - CET - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET - CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO - À vista do contido na inicial, **DECLARO CESSADO**, a partir de 24/05/2016, o afastamento da empregada CRISTINA MARIA SOJA, RF. 7211-7, da CET, colocada à disposição do Ministério das Cidades.

Of. 55/2016 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Afastamento da servidora Mayza Scalan Elias, da AHM - No uso da competência delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45 §1º da Lei 8.989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento da servidora MAYZA SCALAN ELIAS, RF. 60031833, da Autarquia Hospitalar Municipal, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços na Câmara Municipal de São Paulo até 31/12/2016.

Of. 69/2016 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Afastamento da servidora Elisete Aparecida Zanon - No uso da competência delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º da Lei 8.989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento da servidora ELISETE APARECIDA ZANON, RF. 1936/1, do Serviço Funerário do Município de São Paulo para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços na CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, até 31/12/2016, ficando cessado seu afastamento para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

6029.2016/0000056-2 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Aquisição de máquina de recarga de munições para o Centro de Formação em Segurança Urbana - CFSU, Doc. 0246373 - I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar 147/2014 e do Decreto Municipal 56.475/2015, bem como das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, artigo 1º, §1º do Decreto 54.102/13 e artigo 2º da Portaria SMSU 20/16, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas e **aprovo** o edital Doc. 0518397, conforme manifestação da Assessoria Jurídica, para aquisição de 01 (uma) máquina progressiva semi-automática para recarga de munições calibre 38 e 380 para atender a demanda de munições para o treinamento e capacitação do efetivo da Guarda Civil Metropolitana - GCM no manuseio de arma de fogo, a ser realizado pelo Centro de formação em Segurança - CFSU, adotando-se como critério o menor preço, nas condições e especificadas no Anexo I - Termo de Referência do edital; - II - Nos termos do Decreto 46.662/05, **DESIGNO** a servidora Luciana Moreira dos Santos (RF 683.173.7) - Pregoeira Eletrônica - para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria SMSU 27/16;

6029.2016.0000079-1 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transcrição integral e digitalização de mídias - I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do Decreto Municipal 56.475/2015, bem como da Lei Federal 10.520/02, da Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, artigo 1º, §1º do Decreto 54.102/13 e na Portaria 20/SMSU/16, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas e aprovo o

edital de link 0512835, conforme manifestação da Assessoria Jurídica da pasta, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transcrição integral e digitalização de mídias analógicas (conversão de fitas analógicas VHS para guarda de longa duração e boa qualidade), em formato mídia digital em DVD, permitindo a utilização em DVD players e computadores com leitor DVD, assim como a revelação e a digitalização de rolos de filmes fotográficos, bem como a gravação dos referidos conteúdos em HD externo que funcionará como cópia de segurança, visando compor o acervo do memorial da Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, adotando-se como critério o menor preço global, nas condições e especificadas no Anexo I - Termo de Referência; - II - Nos termos do Decreto 46.662/05, **DESIGNO** a servidora Luciana Moreira dos Santos - RF 683.173.7. - Pregoeira Eletrônica - para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 27/SMSU/16;

6029.2016.0000084-8 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Designação de fiscais - De acordo com as atribuições legais a mim conferidas, **DESIGNO**, nos termos do art.6º, do Decreto Municipal 54.873/14, os servidores Sandra Helena Perticarrari, RF 570.204.6 e Ailton Rodrigues de Oliveira, RF 680.227.3, para exercerem a função de fiscal do ajuste, conforme Nota de Empenho 59.272/2016, expedida em nome da empresa **READY COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA. EIRELLI - ME - CNPJ 07.083.530/0001-90.**

6029.2016.0000069-4 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Designação de fiscais - De acordo com as atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 6º, do Decreto Municipal 54.873/14, **DESIGNO** os servidores João Luiz da Silva, RF 569.248.2 e Marco Antonio de Souza Barros, RF 685.338.2.01, para exercerem a função de fiscal do ajuste - Notas de Empenho 58.073/2016 e 58445/2016, expedidas respectivamente em nome das empresas **Ready Comércio e Desenvolvimento Tecnológico Ltda. - EIRELI ME. - CNPJ 07.083.530/0001-74.**

6029.2016/0000105-4 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Aquisição de café torrado e moído. - I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do Decreto Municipal 56.475/2015, bem como da Lei Federal 10.520/02, da Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, artigo 1º, §1º do Decreto 54.102/13 e na Portaria 20/SMSU/16, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas e **aprovo** o edital de link 0521451, conforme manifestação da Assessoria Jurídica da pasta, para a aquisição de café torrado e moído, conforme descrito no Termo de Referência, adotando-se como critério o **menor preço, considerando o valor unitário do item**, nas condições e especificadas no Anexo I - Termo de Referência. - II - Nos termos do Decreto 46.662/05, **DESIGNO** a servidora Simone Cristina Tobias RF. 685.412.5, Pregoeira Eletrônica, para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 27/SMSU/16.

DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2016-0.126.679-7

Tendo em vista os elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais vigentes, especialmente o Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88 - artigo 2º - inciso VI; Decreto 48.592/07 - artigos 1º, 6º § 2º, 8º e 15; Decreto 48.744/07; Decreto nº. 52.755/2011; Decreto nº. 53.179/2012, **AUTORIZO** a concessão de adiantamento de numerário em nome da servidora Alessandra Santos Rosa, R.F. 827.681-1 e CPF n.º 309.209.728-96, DAS 15 - Coordenadora de Desenvolvimento Econômico SDTE/CDE, à cidade de Londres, Inglaterra, no período de 11/06/2016 a 20/06/2016, para a finalidade de integrar comitiva, fruto de contrato com o British Council, com vistas a desenvolver e promover programa de incubação para empreendimentos criativos na Cidade de São Paulo. **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 8.053,92 (oito mil e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos) onerando a dotação orçamentária 30.10.11.122.3024.2.100.33901400.00 do orçamento vigente.

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

DESPACHO DO COORDENADOR

2013-0.369.681-5

Expedição do Termo de Permissão de Uso Central Abastecimento Pátio do Pari.

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN, RESOLVE: DEFERIR o pedido de expedição do Termo de Permissão de Uso para empresa Hisashi Onishi-produtor rural devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.998.550/0001-68 passará ser permissionária do Boxe nº 90 rua "J", com área de 10,26m² na Central de Abastecimento Pátio do Pari, para operar no ramo de comércio de hortifrutícola, com fundamento no Decreto nº 41.425/2001, Portaria nº051/12-ABAST/MSMP, Portaria Intersecretarial 06/MSMP/SEMDET/2011, e Decreto nº 54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015 respeitando as disposições legais vigentes.

EXTRATOS DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO

2016-0.083.465-1

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: JOHNNY DOS SANTOS OLIVEIRA - ME - CNPJ nº 21.995.503/0001-14 - Objeto: Área de 23,70 m² existentes na Central de Abastecimento Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe nº 03-arm, Rua C.

2016-0.096.744-9

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: ROBERTO HASHIMOTO - CNPJ nº 21.163.215/0001-01 - Objeto: Área de 8,89 m² existentes na Central de Abastecimento Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe nº 26, Rua H.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 2015-0.020.888-0

Transferência de Recursos - Administração dos Conselhos Tutelares - Subprefeitura Cidade Ademar.

01. Diante dos elementos que instruem o presente, em atendimento a Lei Orçamentária Anual nº 16.334 de 30/12/2015, **AUTORIZO** a emissão de "Reserva com Transferência" de recursos para a **Subprefeitura de Cidade Ademar, Unidade Orçamentária 56.10**, para cobertura de gastos destinados para viabilizar a contratação de serviços de vigilância para o Conselho Tutelar de Pedreira, conforme demonstrado no Memorando nº 021/SMDDHC/CPCA de folha nº 110, respeitando o princípio da anualidade.

02. Emita-se a correspondente nota de reserva onerando a dotação nº **34.10.14.243.3013.2.157 - Administração dos Conselhos Tutelares**, no valor total de **R\$ 54.815,12 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e doze centavos)**. **AUTORIZO** o cancelamento de eventuais saldos de reserva.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO nº 2016-0.118.551-7 - Assunto: Participação dos servidores Barbara Krysttal Motta Almeida Reis, RF 822.318.1, Rafael Carrara Besnosoff, RF 826.204.7 e Victor Testa Carlini, RF 822.916.3 no evento "CONSAD", a ser realizado em Brasília - DF.

I - Em face dos elementos que instruem o presente processo, **AUTORIZO**, nos termos do inciso II, do artigo 4º, do Decreto nº 48.743 de 20 de setembro de 2007, e com fundamento no inciso II, do artigo 1º, do mesmo diploma legal, afastamento sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo dos servidores Barbara Krysttal Motta Almeida Reis, RF 822.318.1, Rafael Carrara Besnosoff, RF 826.204.7 e Victor Testa Carlini, RF 822.916.3, para participar do evento "CONSAD", nos dias 08 e 10/06/2016, a ser realizado em Brasília - DF.

II - Após o afastamento, os servidores supramencionados deverão, no prazo de 30 (trinta) dias contados da reassunção, após o término do curso, apresentar comprovante de participação e relatório das atividades desenvolvidas no evento.

PROCESSO nº 2016-0.118.556-8 - Assunto: Participação da servidora Maria Lumena Balaben Sampaio, RF 754.335.2 como palestrante no evento "Ouvidoria e a Mediação no Âmbito da Administração Pública", a ser realizado em Praia Grande - SP.

I - Em face dos elementos que instruem o presente processo, **AUTORIZO**, nos termos do inciso II, do artigo 4º, do Decreto nº 48.743 de 20 de setembro de 2007, e com fundamento no inciso IV, do artigo 1º, do mesmo diploma legal, afastamento sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo da servidora Maria Lumena Balaben Sampaio, para participar do evento "Ouvidoria e a Mediação no Âmbito da Administração Pública", no dia 22/06/2016, a ser realizado em Praia Grande - SP;

II - Após o afastamento, a servidora supramencionada deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da reassunção, após o término do curso, apresentar comprovante de participação como palestrante no evento.

ERRATA DA ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO - CMAI

Na condição de Presidente da Comissão de Acesso à Informação, determino a correção da Ata da 12ª Reunião da Comissão Municipal de Acesso à Informação, realizada em 16 de Março de 2016, conforme segue abaixo:

Onde se lê: "...Pedido de informação sob o nº de protocolo e-SIC 14220..."

Leia-se: "...Pedido de informação sob o nº de protocolo e-SIC 14420..."

Gustavo de Oliveira Gallardo
Presidente da CMAI
Secretário da Controladoria Geral do Município(CGM)

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. São João, 473, 17º andar | Tel. 3334-7106

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

REF. PROCESSO Nº 2016-0.052.592-6

MW PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA.

CNPJ 09.520.326/0001-14

Na pessoa de seu representante legal
ESTRADA BALTHAZAR MANOEL, 32, POTUVERÁ
CEP 06.881-100 - ITAPECERICA DA SERRA - SP